



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DA VEREADORA

REQUERIMENTO Nº 142 / 2024

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO  
1249/2024

DATA / HORA  
30/04/2024 16:54:49

USUÁRIO  
254.XXX.XXX-01

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade: 1- Qual é o departamento responsável pela remoção de animais mortos nas ruas da nossa cidade? 2 - Existe um protocolo ou procedimento a ser feito pelos munícipes que desejam solicitar a remoção de animais mortos sem proprietário, encontrados em áreas públicas? Se sim, qual o prazo aproximadamente para a remoção de um animal morto? 3 - Existe estudo para a implantação de um cemitério e crematório para a realização da destinação correta e gratuita de animais mortos? Caso não exista, crie um estudo para a implantação do mesmo.

### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, considerando a crescente preocupação com animais mortos na via pública, por exemplo nos bairros do Polvilho e Água Fria. É muito comum os moradores, se depararem com animais mortos nas ruas, em terrenos baldios e outros locais.

Enfatizo a importância deste requerimento no que se refere ao impacto ambiental e à dignidade dos animais.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 29 de abril de 2024.


  
**IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA**

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação única  
na 7ª sessão Ordinária  
com 14 (Catorze) votos favoráveis  
e 0 (Zero) votos contrários  
em 08/05/2024

  
**CLEBER CANDIDO SILVA**

PRESIDENTE

  
**Alexandre Dias Martins**  
Vereador

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 105 – GP

Cajamar, 08 de maio de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 50/2024; 83/2024; 132/2024; 136/2024; 139/2024; 140/2024; 141/2024; 142/2024; 143/2024; 144/2024; 145/2024; 148/2024; 149/2024; 150/2024, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edivilson Leme Mendes; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Saulo Anderson Rodrigues, apresentados e aprovados na 07ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de maio de 2024.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP



13440h